



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

260

PROJETO DE LEI nº 5/68.-

Recebe doação de um imóvel.

HILDOR MAX LOBEKANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber como doação o imóvel pertencente à Mitra Diocesana de Santa Maria, localizado na localidade denominada de Várzea do Agudo, com área superficial de ... 815 m2 (oitocentos e quinze metros quadrados) com as seguintes confrontações: pela frente, ao sul, com a estrada geral que liga Agudo à Dona Francisca; pelo fundo, ao norte, por um lado a leste ~~de~~ e pelo outro, a oeste, com terras do casal de Riciere Ziani, para ser no mesmo construído uma escola rural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 24 de julho de 1968.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

M e n s a g e m n.º 3/68.-

Agudo, 24 de julho de 1968.-

Ilmo.Sr.
ALMIRO JACY ALVES
MD.Presidente da Câmara Municipal
AGUDO.-

Senhor Presidente

Anexo a presente mensagem tenho a grata satisfação de passar às mãos de V.Sias para apreciação dessa Colenda Câmara, os projetos de leis de n.ºs. 4/68, 5/68, 6/68 e 7/68, os quais, pela importância e interesse dos assuntos tratados, temos a certeza ~~que~~ receberão a aprovação da Casa.

O projeto de lei n.º 4/68-E, refere-se a uma exigência estabelecida pela CORSAN, ou seja, a autorização legislativa para firmar convênio com a mesma, para a execução das obras da hidráulica em nosso Município.

O projeto de lei n.º 5/68-E, trata do recebimento, ~~em~~ doação, de uma área da Mitra Diocesana de Santa Maria, área esta necessária para a liberação da verba destinada ao nosso município para a construção de uma escola rural na localidade de Várzea do Agudo.

O projeto de lei n.º 6/68-E, refere-se a doação da área exigida pelo Governo do Estado para a construção da escola rural tratada no projeto - de lei n.º 5/68.

E, finalmente no projeto de lei n.º 7/68-E, estamos solicitando a abertura de um crédito especial de NCr\$ 5.000,00 - necessário para que possamos enfrentar as despesas que nos serão impostas pela construção da hidráulica pela CORSAN em nosso Município.

Certos de que os projetos de leis ora enviados a essa Casa receberão aprovação pelos Senhores Vereadores, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Viola Maria Suckow
Atenciosamente